



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Edimones de Jesus Matos da Silva, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em João – Capítulo – 1º, Versículo – 1º. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) ressalta que como será tratado a questão da Data Base dos servidores do município, solicita então ao Sr. Presidente que inclua o Projeto de Lei referente a Data Base dos Servidores da Câmara Municipal de Araguaína para que possa ser dado o exemplo a partir desta Casa de Leis. O Sr. Presidente diz que o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) fez uma solicitação verbal e informa que será colocado em votação a inclusão do referido Projeto na ordem do dia. Em votação a solicitação feita pelo vereador Delaíte Rocha (Professor Delan). Sendo aprovado por Unanimidade. O vereador Edimones de Jesus (Xeroso) faz um requerimento verbal para que o Sr. Presidente possa encaminhar ao Executivo Municipal uma solicitação para que as visitas ao Cemitério Municipal possam



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

começar na sexta-feira desta semana, para que no Dia 02 de Novembro – Finados não tumultue o Cemitério devido a Pandemia da COVID - 19. O Sr. Presidente informa que na sessão de hoje e nas outras duas sessões extraordinárias que serão realizadas só serão discutidos os Projetos de Lei referente a Data Base dos Servidores Municipais e os Servidores desta Casa de Leis e que o vereador Edimones de Jesus (Xeroso) encaminhe um ofício do próprio gabinete, solicitando ao Executivo Municipal essa questão. Correspondências: Leitura do OFICIO 180/2020 – GAB/PREF – Assunto: Convocação da Sessão Extraordinária. O vereador Leonardo Lima faz uma solicitação para que as duas próximas sessões possam ser realizadas no período da manhã as 08:00 horas. O Sr. Presidente coloca em votação a referida solicitação da mudança do horário da realização das próximas sessões extraordinárias dos dias 29 e 30/10/2020. Sendo aprovada por Unanimidade. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar Nº004/2020 – Dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos Agentes Públicos Servidores da Administração Municipal Direta e Indireta no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer do Jurídico da Câmara Municipal. O vereador Divino Bethânia Júnior pede para que o Dr. Gustavo Fidalgo que é Procurador Jurídico do Município possa fazer uso da palavra para explicar a referida matéria. O Sr. Presidente diz que primeiramente irá suspender a sessão para a reunião dos vereadores com os representantes dos servidores municipais juntamente com o Procurador Jurídico do Município na Sala da Presidência. O Sr. Presidente registra as presenças dos Servidores: Acácia, Erval, Eunice, Wilton, Rosy, Jordânia, Edson, Helena (SISEPAR), Bergonsil, Carlos Guimarães, Maria



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Aparecida, Jânia, Aparecida, Eunice, Leire Laura e Vanderlucia. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente registra a presença do seu amigo o Sr. Elisafan. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº004/2020. Com a palavra o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) faz a leitura do Parágrafo Único do Artigo 1º e questiona onde está a Tabela que deveria estar anexada a referida matéria, ressalta que o reajuste deveria ter sido feito em março de 2020 e diz que discorda do pagamento em quatro parcelas, e ressalta onde está a legalidade do ato, diz que é sabido que foi feito um acordo, mas questiona sobre o direito garantido. Com a palavra o vereador Carlos Silva diz que mais uma vez os servidores municipais serão lesados, pois este ano da Pandemia do COVID – 19, tiveram licenças prêmios, férias que foram dadas aos servidores sem terem sido solicitadas, com relação ao referido projeto destaca que está tendo um empasse entre os Sindicatos dos Servidores, e a Câmara Municipal poderia fazer uma emenda, para ajudar essa situação, contudo o líder do Sr. Prefeito disse que se apresentarem uma emenda o projeto será retirado de pauta e que gostaria de manifestar a sua indignação o seu protesto pela lesão que todos os servidores estão sofrendo, contudo votará favorável ao projeto, para que os servidores beneficiados com a referida matéria não sejam ainda mais prejudicados e diz que vale ressaltar que durante essa Pandemia a “máquina” pública foi inchada de servidores contratados e passando essa política serão demitidos e terão que se humilhar pedindo para serem novamente contratados. Em aparte o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que gostaria de fazer uma correção, pois disse na sua fala que a Tabela não estava anexada, contudo esta veio sim acompanhando o projeto. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior cumprimenta a todos os servidores municipais e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

servidores desta Casa de Leis, ressalta que entende a possibilidade que a Lei oferta para poderem fazer esse reajuste salarial, mas é preciso que seja feito esclarecimentos, diz que irá votar favorável no projeto e que nunca votou nada que vá contra ao servidor público, contudo gostaria de saber se essa matéria pode ser votada neste período eleitoral e porque esperaram tanto tempo e só agora foi encaminhado o projeto? Ressalta que a Câmara Municipal não votou antes este projeto, porque o mesmo só pode ser de iniciativa do Executivo Municipal, e que verificou a Lei que ampara esse reajuste salarial e por isso irá votar favorável a referida matéria, e que é preciso que cada cidadão possa ser livre e que os agentes públicos não podem usar de subterfúgios para se promoverem e que sempre trabalhou e ganhou as eleições com o seu trabalho, por isso é livre para falar e manifestar o seu posicionamento sem ter que ficar calado por dever favor ao Poder Público. O vereador Geraldo Silva manifesta seu apoio aos servidores e diz que realmente esse projeto deveria ter vindo antes, mas o seu voto é favorável aos servidores municipais. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes ressalta que qualquer vereador pode apresentar uma emenda e isso não é de obrigatoriedade da presidência da Casa, contudo vale destacar que não viu o líder do Sr. Prefeito falar em tom de ameaça que iria retirar projeto, até mesmo porque se apresentarem, uma emenda o projeto retornaria para as comissões e iria seguir os tramites legais desta Casa de Leis e manifesta seu voto favorável ao projeto. O vereador Gideon Soares pede o voto favorável aos nobres vereadores para aprovarem esse projeto, pois irá beneficiar os servidores públicos municipais. O Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº004/2020. O vereador Edimar Leandro diz que gostaria de manifestar o seu voto favorável, mas ressaltar que faltando apenas dezessete dias



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

para a eleição o Sr. Prefeito não tem respeito pelo servidor público encaminha esse projeto para ser votado e que gostaria de ter votado nesse projeto em fevereiro/2020, mas chamais deixaria de votar favorável nesta matéria. O vereador Wagner Enoque manifesta seu voto favorável. O Projeto de Lei Complementar N°004/2020 é aprovado por Unanimidade. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projeto de Resolução N°001/2020 – Dispõe sobre a Concessão de Reajuste ao Salário Base dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Resolução N°002/2020 – Dispõe sobre alteração da Resolução nº350 de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO. Autor: Mesa Diretora. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que a sessão de amanhã será realizada as 08:00 horas da manhã conforme solicitação feita pelo vereador Leonardo Lima e aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão Extraordinária sem Remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.